

## **DECRETO Nº 33.738**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 6953/2024,

**Considerando** que a *Sra. Edirlaine Louzada Machado Ayub*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Consultora Interna da Procuradoria Geral do Município, usufruirá 30 (trinta) dias de férias no período de 27 de março de 2024 a 25 de abril de 2024;

**Considerando** que a vacância da referida *Consultoria Interna*, dadas as suas atribuições junto à PGM, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Tania Mara Assad**, para *responder interinamente* pela Consultoria Interna da Procuradoria Geral do Município, Padrão CE 5, no período de 27 de março de 2024 a 25 de abril de 2024, em virtude do afastamento da titular do cargo, a Sra. Edirlaine Louzada Machado Ayub, por motivo de férias, com ônus para o Município.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de fevereiro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900390034003100390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

